**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**
**EDITAL Nº 002/2022**
**CONVOCAÇÃO**

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin e centro de enfrentamento ao Covid, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2021 e no presente Edital:

## 1. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

**1.1** Os candidatos convocados neste edital deverão enviar os títulos declarados na inscrição do Processo Seletivo Simplificado por e-mail para o endereço eletrônico psscovidmorretes@gmail.com, até a data de 9 de fevereiro de 2022, para avaliação da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os títulos.

**1.2** A comissão, após análise dos títulos, informará ao candidato sobre deferimento ou indeferimento da análise de títulos, estando apto para assumir o emprego público ou eliminado do processo.

**1.3** O candidato que estiver apto a assumir o emprego público deverá apresentar o título original, bem como todas as documentações solicitadas no item 4 deste edital, para conferência por parte do Departamento de Recursos Humanos, na data estipulada no item 2 deste edital.

## 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

**2.1** As cópias dos documentos deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2022**,** das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua General Carneiro nº 58, Centro, Morretes/PR.

**2.2** Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência do Departamento de Recursos Humanos. Serão retidas somente as cópias dos documentos originais.

**2.3** Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

**2.4** Serão eliminados do certame os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 7.9 do Edital 01/2021 - Edital Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

**EMPREGO: ENFERMEIRO**

| NOME DO CANDIDATO | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| Sthella Christie Santos dos Santos | 50 | 24º geral |
| Gabrieli Magalhães Mota | 50 | 25º geral |
| Lucas Lima de Souza | 50 | 26º geral |
| Wayne Jose Leite | 20 | 27º geral |

**EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS**

| NOME DO CANDIDATO | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| Rosemeri da Silva | 60 | 35º geral |
| Indianara de Paula Godoi Ferreira | 60 | 36º geral |
| Odicle de Freitas | 60 | 37º geral |
| Leda Viana Costa | 60 | 38º geral |

**EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| NOME DO CANDIDATO | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| Anna Carolina dos Santos Carvalhais | 100 | 28º geral |
| Janaina Tiberio Kanufre | 100 | 29º geral |
| Carla Regina Salome | 100 | 30º geral |
| Emanoela do Rosário Garanito | 100 | 31 º geral |
| Daniele da Silva | 100 | 32º geral |

## 4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

**4.1** São requisitos para a contratação:

a) a classificação no processo seletivo;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

d) ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

f) ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

g) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

h) não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

i) não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

j) a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

k) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

l) Apresentar o documento constante do Anexo III do edital de abertura do PSS.

m) Ter conta no Banco Itaú.

**4.2** Além do exigido no item 4.1, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO

Enfermeiro: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

Técnico em Enfermagem: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

**4.3** O candidato que não obedecer às normas do item 4.1, será substituído pelo classificado subsequente;

**4.4** O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**4.5** O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado deverá assinar o Termo de Desistência. Caso não sejam apresentados os documentos no prazo estipulado, o e-mail de convocação sem resposta será considerado prova tácita de desistência.

**4.6** Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Morretes, 27 de janeiro de 2022**

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde